



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 02 de outubro de 2025, às 17:00hs, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a décima nona sessão ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Ari Sant Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, Adriano de Oliveira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Gilzélvio Marcos de Paiva, Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior, Vanni Afonso dos Reis e José de Paiva Oliveira.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da décima oitava sessão ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e deliberação do ofício nº 009/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Na ocasião, o Presidente indagou aos nobres Vereadores sobre a disponibilidade para representar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, sendo necessária a designação de um Representante Titular e de um Representante Suplente.

Após deliberação unânime dos Vereadores, ficou definido que o Vereador José Alfredo da Silva será o Representante Titular e o Vereador Dárcio Valério Vieira será o Representante Suplente junto ao referido Conselho.

3º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, que modifica o Art. 132 da Lei Orgânica Municipal de Alto Rio Doce-MG.

4º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Resolução nº 05, de 01 de outubro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, que regulamenta rotinas e procedimento para a atuação do Agente de Contratação e sua colaboração com o setor de Compras Institucionais no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal nº 914/2023 e o Decreto Legislativo nº 01/2024.

5º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Decreto nº 07, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, que regulamenta a atuação da Corregedoria da Câmara Municipal e dá outras providências.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

1ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 44, de 20 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual revoga a Lei Municipal nº 91, de 12 de outubro de 1976, que autorizou a criação da Reserva Biológica Municipal de Alto Rio Doce, declara de utilidade pública a área que especifica, para fins de implantação de unidades habitacionais populares e espaços de recreação, e dá outras providências.

O Vereador Adriano de Oliveira pediu Vistas do Projeto de Lei nº 44/2025, então o Presidente submeteu o pedido de Vistas à votação pelo Plenário, votando a favor os Vereadores Adriano de Oliveira, Dárcio Valério Vieira e Arcendino Geraldo do Nascimento. Votaram contra os Vereadores Gilzélcio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira, José Alfredo da Silva e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, votando ainda o Presidente Ari Sant Ana de Carvalho pela negativa do pedido de vistas. Logo o pedido de vistas restou reprovado.

Em seguida o Presidente submeteu o Projeto de Lei à votação pelo plenário e foi aprovado pelos Vereadores, José Alfredo da Silva, Gilzélcio Marcos de Paiva, Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior, Vanni Afonso dos Reis e José de Paiva Oliveira. Os Vereadores Dárcio Valério Vieira e Arcendino Geraldo do Nascimento abstiveram o voto. E o Vereador Adriano de Oliveira votou contra o Projeto. Logo o Projeto de Lei foi aprovado com cinco votos favoráveis.

2ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Resolução nº 04, de 18 de setembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o que aprova/reprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2020.

Faz se constar que o Ex Prefeito Dr. Wilson Teixeira Gonçalves Filho, foi notificado, porém não se encontra presente.

Após a leitura, o Vereador Gilzélcio Marcos de Paiva fez o uso da palavra justificando seu voto.

Em seguida foi colocado em votação e aprovado por todos, incluindo o Presidente, a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Alto Rio Doce/MG, do Exercício Financeiro de 2020.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Resolução nº 04/2025 à votação pelo plenário e foi aprovado pelos Vereadores Ari Sant Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, Adriano de Oliveira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Gilzélcio Marcos de Paiva, Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior, Vanni Afonso dos Reis e José de Paiva Oliveira.

3ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Decreto nº 05, de 17 de setembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o que regulamenta, as competências e os procedimentos da Ouvidoria da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, estabelecendo o fluxo para tratamento das manifestações dos cidadãos, em conformidade com a Lei Municipal nº 914/2023 e as Leis Federais nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), nº 13.460/2017 (Código de Defesa do



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Usuário do Serviço Público) e nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), juntamente com as Emendas Modificativas nº 01, 02 e 03.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Decreto nº 05/2025, com suas respectivas Emendas Modificativas nº 01, 02 e 03, à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

4ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Decreto nº 06, de 17 de setembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências, juntamente com as Emendas Modificativas nº 01 e 02.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Decreto nº 06/2025, com suas respectivas Emendas Modificativas nº 01 e 02, à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

5ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 63/2025, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira, a qual solicita que seja realizada a construção de uma ponte na localidade do Maciel, em Missionários, no Município de Alto Rio Doce/MG.

6ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 64/2025, de autoria do Vereador Vanni Afonso dos Reis, a qual solicita que seja realizado o conserto do bueiro localizado entre a Ponte Perpétuo e a Cachoeira do Barroso, na Fazenda do Sebastião Valeriano, Distrito de Abreus, Município de Alto Rio Doce/MG.

7ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 65/2025, de autoria do Vereador Vanni Afonso dos Reis, a qual solicita que seja providenciada a reconstrução de uma ponte com tubulão na região dos Coivaras, nas proximidades da residência da Sra. Alice, esposa do Sr. Zé Gonçalves, no Distrito de Abreus, Município de Alto Rio Doce/MG.

8ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 66/2025, de autoria do Vereador Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior, a qual solicita que seja realizada a pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Posto Xopotó, contemplando a Rua Geraldo Dionísio de Paula e a Rua do Comércio, que dá acesso à Cooperativa e ao Campo Amélia Gomes de Abreu – Altorigodocense, no Município de Alto Rio Doce/MG.

Em seguida, o Presidente suspendeu a transmissão da sessão, por alguns minutos para confecção da ata.

9ª Ordem do dia: leitura e votação da Ata da décima nona sessão ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

